



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 17/2018

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **17/2018**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE LOGÍSTICA, ENTRE O LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO – **LFDA/RS** E A EMPRESA **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

A **UNIÃO**, por meio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuário no Rio Grande do Sul – LFDA/RS**, órgão do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Belém Novo – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **00.396.895/0045 - 46**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, de acordo com art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, suas alterações, conforme processo **LFDA/RS 21043.000566/2018-42, Pregão Eletrônico nº 06/2018**, estabelece:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 17/2018, devido à Convenção Coletiva 2021/2021 - SEAC/SC, com vigência do período de 01/01 a 31/12/2021 (documento SEI nº 13893070). Assim, o valor mensal pago pela prestação dos serviços do item 02, Auxiliar Operacional de Logística - C.B.O. 4141-40 (02 postos), passa de R\$ 7.911,78 (sete mil e novecentos e onze reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 8.375,48 (oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** do período de 01/01/2021 a 02/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente Apostilamento ao Contrato, no valor de **R\$ 3.740,51 (três mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos)**, correrão por conta do Projeto Orçamentário do Exercício de 2021, elemento de despesa 339037.01, Empenho 2021NE000047, 2021NE000092 e outros que vierem a ser empenhados para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento referente à retroatividade do período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021 será feito mediante reconhecimento de dívida no valor de **R\$ 1.854,80 (hum mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – O valor mensal de R\$ 8.375,48 (oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) será utilizado para pagamento dos serviços a partir da nota fiscal referente ao período de 01 a 31 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Apostilamento passará a vigorar a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Continuam em vigor todas as cláusulas do Contrato Inicial, não revogadas pelo presente e compatíveis com as disposições da Lei 8.666/93.

E, para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado presente Apostilamento que vai assinada pelo LFDA/RS.

Fabiano Barreto
Coordenador do LFDA-RS



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 11/05/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15067080** e o código CRC **EAB861A9**.